



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

LEI Nº 1.705/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ASSAÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica denominado o Prédio Público Municipal, onde está localizada a atual rodoviária do Município de Assaí, sito a Av. Paul Harris S/N, como: TERMINAL RODOVIÁRIO JAYME PINTO, valorizando a história do serviço rodoviário assaiense.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DE JANEIRO DE 2.020.

Acácio Secci
Prefeito Municipal